

Código identificador: bfaadf14acfe85ab9fad012299210b8c8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 02.22112021.013.006/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 02.22112021.013.006/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. OBJETO: fornecimento de coffee break para eventos e lanches diversos, pães e bolos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2021 CONTRATADO: LUIS GONZAGA P. DE ALMEIDA (PANIFICADORA SAO LUIZ), RUA LUCAS DE LACERDA, Nº 255, CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE /MA, CNPJ Nº 20.834.151/0001-52. REPRESENTANTE: Luís Gonzaga Pereira de Almeida, portador do CPF: 493.393.203-44. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.023,40 (seis mil e vinte e três reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. João Rocha dos Santos - Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 7b39754760396f7680cdf7ceb3c7f7bd

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 0337.327.01/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0337.327/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0337.327.01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Sra. **Kariny Almeida**, brasileira, solteira, portador do CPF nº 713.600.503-53, **RESOLVE**, apostilar o Contrato Administrativo nº 0337.327.01/2021, que tem como objeto a contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria em programas de obras de construção civil pactuadas com o governo federal e sistema plataforma mais brasil, celebrado com a empresa **GRUPO JG CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 29.972.317/0001-71, representada neste ato, por seu sócio administrador, Sr. **JORGE GUILHERME DA SILVA SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 868.364.201-15, RG: 1.867.495 SESP-DF, com sede a ST. SCN QUADRA 2 BLOCO A, Nº190, EDIF. CORPORATE FIN. CENTER, SALA 504, ASA NORTE, BRASÍLIA - DF, CEP: 70.712-900.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 0337.327.01/2021, celebrado em 29 de outubro de 2021, com validade de 04 meses a partir da sua assinatura, Clausula VII do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da

economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula VII, Parágrafo IV - da Dotação Orçamentária, que se faz a inserção da seguinte redação:

• EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022

Unidade Orçamentária: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Projeto/Atividade: 12.122.0002. 2.017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação.

Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Clausula XI - Das Disposições Finais - B, do Contrato Administrativo Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 28 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

Kariny Almeida
CPF Nº 713.600.503-53
CONTRATANTE

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: e9037b1aae9c9396fa1211bc830d65c2

*TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 0333.323.01/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0333.323/2021, CONVITE Nº 09/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0333.323.01/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000, inscrito no CNPJ: 01.612.338/0001-67, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Sra. **Klévia Maria Lima de Sousa**, brasileira, solteira, portador do CPF nº 045.725.553.62, **RESOLVE**, apostilar o Contrato Administrativo nº 0333.323.01/2021, que tem como objeto contratação de empresa para implantação de pavimentação em bloco intertravado de concreto pré-moldado - Programa Mutirão Rua Digna, no município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, celebrado com a empresa **J W SOUSA LIMA EIRELI**, CNPJ: 08.672.027/0001-32, End: Avenida Domingos Sertão Nº150, Bairro: São José, Pastos Bons - MA CEP: 65.870-000, neste ato representado pelo Sócio administrador Sr. **Jose Wilton Sousa Lima**, CPF Nº 330.240.063-20, RG: 000051900296-2 SSP -MA, Residente e domiciliado na Rua Jose Gomes Costa, Nº150 Bairro: Pastos Bons - MA, CEP 65.870-000.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 0333.323.01/2021, celebrado em 13

de outubro de 2021, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, Clausula IX do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula X - Dos Preços e da Dotação Orçamentária, que se faz a inserção da seguinte redação:

• **EXERCICIO FINANCEIRO 2022**

Unidade Orçamentária: 07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Projeto/Atividade: 15.541.0009.1039.0000 - Pavimentação de Ruas e Avenidas.

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 27 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE
SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ nº 01.612.338/0001-67
Klévia Maria Lima de Sousa
Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

*Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 14092dd8ddeef9330e3c9666ac3ee9e*

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 DO CONTRATO N.º
0308.298.01/2021**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0308.298/2021, CONVITE N.º 05/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0308.298.01/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, N° 479, Centro - CEP: 65668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, com sede administrativa na Rua São José, N° 479, Centro - CEP: 65668-000, inscrito no CNPJ: 01.612.338/0001-67, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Sra. **Klévia Maria Lima de Sousa**, brasileira, solteira, portador do CPF n.º 045.725.553.62, **RESOLVE**, apostilar o Contrato Administrativo n.º 0308.298.01/2021, que tem como objeto contratação de empresa para construção de bueiros em estradas vicinais, no município de Sucupira do Riachão - MA, celebrado com a empresa **J W SOUSA LIMA EIRELI**, CNPJ: 08.672.027/0001-32, End: Avenida Domingos Sertão N°150, Bairro: São José, Pastos Bons - MA CEP: 65.870-000, neste ato representado pelo Sócio administrador Sr. **Jose Wilton Sousa Lima**, CPF N° 330.240.063-20, RG: 000051900296-2 SSP -MA, Residente e domiciliado na Rua Jose Gomes Costa, N°150 Bairro: Pastos Bons - MA CEP 65.870-000.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da

celebração do Contrato nº. 0308.298.01/2021, celebrado em 25 de maio de 2021, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, Clausula IX do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula X - Dos Preços e da Dotação Orçamentária, que se faz a inserção da seguinte redação:

• **EXERCICIO FINANCEIRO 2022**

Unidade Orçamentária: 07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Projeto/Atividade: 26.782.0012.1150.0000 - Construção e Recuperação de Estradas Vicinais.

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 27 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE
SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ nº 01.612.338/0001-67
Klévia Maria Lima de Sousa
Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

*Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: a16e2df7473f8db953f9e0f923b1e13e*

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 DO CONTRATO N.º
0297.287.01/2021**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0297.287/2021, INEXIGIBILIDADE N.º 04.1/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0297.287.01/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, N° 479, Centro - CEP: 65668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, com sede administrativa na Rua São José, N° 479, Centro - CEP: 65668-000, inscrito no CNPJ: 01.612.338/0001-67, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Sra. **Klévia Maria Lima de Sousa**, brasileira, solteira, portador do CPF n.º 045.725.553.62, **RESOLVE**, apostilar o Contrato Administrativo n.º 0297.287.01/2021, que tem como objeto contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços cartorários, celebrado com a **SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**, inscrita no CNPJ nº **38.799.393/0001-18**, Avenida Damiao Moraes N°235, Centro Sucupira do Riachão - MA, CEP: 65.668-000, representada neste ato, por seu representante legal, o Sr. **Lourival da Silva Ramos Junior**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 000016295893-5 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 660.110.433-72, residente e domiciliado nesta cidade.